

Despacho (extracto) n.º 362/2009

Por despacho de 17.11.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria José Araújo Marques Abreu, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolsheiro no período de 03 a 04.12.2008.

17 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 363/2009

Por despacho de 16.10.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolsheiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José António Couto Teixeira, professor catedrático — no período de 08 a 15.11.08.

Doutor Carlos António Alves Bernardo, professor catedrático — no período de 01 a 07.11.08.

Doutora Maria Manuela Oliveira Guedes Almeida, professora associada — no período de 19 a 22.10.08.

Doutor João Filipe Colardelle da Luz Mano, professor auxiliar — no período de 19 a 21.10.08.

Doutor Nuno João Meleiro Alves Neves, professor auxiliar — no período de 16 a 19.10.08.

Doutora Natália Maria Araújo Alves, professora auxiliar — no período de 19 a 21.10.08.

Doutora Maria Manuela Estima Gomes, professora convidada equiparada a professora auxiliar — no período de 16 a 19.10.08

17 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 364/2009

Por despacho de 27.07.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolsheiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Domingas Rosário Veríssimo Jacinto Tavares de Oliveira, professora catedrática — no período de 04 a 09.10.08.

Doutora Maria Olívia Baptista de Oliveira Pereira, professora auxiliar — no período de 04 a 09.10.08.

17 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 365/2009

Por despacho de 26.09.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolsheiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria João Lopes da Costa Vieira, professora associada — no período de 29.09 a 04.10.08.

Doutora Maria Elizabete Martins Paiva Monteiro Cabeço Silva, professora associada — no período de 19 a 26.10.08.

Doutora Maria Teresa Sousa Pessoa de Amorim, professora associada — pelo período de 12 dias, com início em 11.10.08.

Doutora Graça de Fátima Moreira de Vasconcelos, professora auxiliar — no período de 28.09 a 01.10.08.

Doutora Maria João Mesquita Rodrigues Cunha Nicolau Pinto, professora auxiliar — no período de 05 a 09.11.08.

Doutor Manuel Bernardo Martins Barbosa, professor auxiliar — no período de 28.09 a 01.10.08.

17 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Edital n.º 5/2009

Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente Edital for publicado no Diário da República, se abre concurso documental para provimento de um lugar de Professor Catedrático no grupo disciplinar de Engenharia Química e Biológica, da Escola de Engenharia Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto no Estatuto da Carreira Docente Universitária (E.C.D.U.) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de

Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 – De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão – em conformidade com o disposto nos artigos 40.º, 42.º, 43.º, e 44.º, n.º 1, do E.C.D.U., poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II – A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Sr. Reitor da Universidade do Minho e entregue, pessoalmente, na Divisão Académica, durante as horas normais de expediente (9h-12h e 14h-17h), no Edifício do Largo do Paço, ou remetida pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a Reitoria da Universidade do Minho, Divisão Académica, Largo do Paço, 4704-553 Braga.

1 - O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do Curriculum Vitae do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certidão do registo criminal

d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;

e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;

f) Cópia simples do Bilhete de Identidade.

2 - Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 - Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações:

a) Identificação completa, endereço e telefone;

b) Habilitações académicas;

c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o Diário da República onde está publicado o presente Edital;

d) Categoria, grupo ou disciplina e Universidade a que pertence e tempo de serviço como docente universitário;

e) Especialidade adequada ao grupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

g) Data e assinatura.

III – 1 - A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou de não admissão, após o termo do prazo de candidatura, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

2 – Após a referida comunicação de admissão ao concurso, deverão os candidatos entregar, no prazo dos trinta dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no curriculum vitae, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do E.C.D.U.

IV – O júri do concurso, nomeado por despacho do Vice-Reitor tem a seguinte constituição:

Presidente – Reitor da Universidade do Minho

Vogais – Manuel José Magalhães Gomes Mota, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Biológica da Universidade do Minho.

José António Couto Teixeira, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Biológica da Universidade do Minho.

Domingas do Rosário Veríssimo Jacinto Tavares de Oliveira, Professora Catedrática do Departamento de Engenharia Biológica da Universidade do Minho.

Joaquim Manuel Sampaio Cabral, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Química e Biológica do Instituto Superior Técnico.

Alírio Egídio Rodrigues, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Manuel José Teixeira Carrondo, Professor Catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

V — Os critérios de avaliação e ordenação dos candidatos aprovados pelo júri, são os seguintes:

Peso	Crítérios e subcritérios
60%	Componente científica:
35%	a. Mérito da produção científica, nomeadamente as publicações científicas, tendo em consideração a sua qualidade e quantidade; comunicações científicas em congressos e simpósios nacionais e internacionais, nomeadamente as que forem divulgadas e publicadas em livros de actas ou similares;
20%	b. Orientação de dissertações académicas, com consideração das já concluídas e em curso;
20%	c. Envolvimento e nível de responsabilidade em projectos científicos, nomeadamente o grau de participação, direcção de trabalhos de investigação, qualidade, complexidade e quantidade dos projectos científicos;
10%	d. Participação e intervenção em júris de provas académicas, em especial os exteriores à instituição, relevando a arguição;
15%	e. Outras actividades consideradas relevantes, tais como a organização de eventos científicos, a revisão de trabalhos científicos, participação em comissões científicas de congressos; colaboração na edição de revistas; actividade de consultoria técnico-científico e o envolvimento em actividades de coordenação técnico-científica.
100%	Total dos subcritérios.
40%	Componente Pedagógica:
15%	a. Regência de disciplinas (unidades curriculares), ao nível dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos;
20%	b. Leccionação de disciplinas ao nível de cursos de graduação e de pós-graduação;
35%	c. Produção de documentos de natureza pedagógica, com destaque para publicações por editoras
30%	d. Outras actividades de apoio pedagógico, tais como a coordenação de projectos pedagógicos; dinamização de novos projectos de ensino ou de reestruturação dos já existentes; acções de promoção de projectos pedagógicos e de cultura científica, com relevância para os cursos; desenvolvimento de metodologias inovadoras de ensino-aprendizagem.
100%	Total dos subcritérios.
100%	Total dos Critérios.

VI — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar vai ser lavrado o presente Edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço, e nos Complexos Pedagógicos de Gualtar e de Azurém, e publicado em Diário da República.

15 de Dezembro de 2008. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Edital n.º 6/2009

Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente Edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para provimento de um lugar de Professor Associado no grupo disciplinar

de Ciência e Engenharia de Polímeros, da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto no Estatuto da Carreira Docente Universitária (E.C.D.U.) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Dezembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º, e 44.º, n.º s 1 e 2, do E.C.D.U., poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina de outro departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários;

II — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Sr. Reitor da Universidade do Minho e entregue, pessoalmente, na Divisão Académica, durante as horas normais de expediente (9h-12h e 14h-17h), no Edifício do Largo do Paço, ou remetida pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a Reitoria da Universidade do Minho, Divisão Académica, Largo do Paço, 4704-553 Braga.

1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do Curriculum Vitae do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certidão do registo criminal;

d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;

e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;

f) Cópia simples do Bilhete de Identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações:

a) Identificação completa, endereço e telefone;

b) Habilitações académicas;

c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República* onde está publicado o presente Edital;

d) Categoria, grupo ou disciplina e Universidade a que pertence e tempo de serviço como docente universitário;

e) Especialidade adequada ao grupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

g) Data e assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou de não admissão, após o termo do prazo da candidatura, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

2 — Após a referida comunicação de admissão ao concurso, deverão os candidatos entregar, no prazo dos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, e quinze exemplares de um relatório que inclua o “programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso”, nos termos dos n.º s 1 e 2 do artigo 44.º do E.C.D.U.

IV — O júri do concurso, nomeado por despacho do Vice-Reitor, tem a seguintes constituição:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.